

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Documento de sessão

15.11.2006

B6-0596/2006 }
B6-0598/2006 }
B6-0600/2006 }
B6-0603/2006 }
B6-0606/2006 }
B6-0613/2006 } RC1

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM

apresentada nos termos do nº 5 do artigo 115º do Regimento por:

- Michael Gahler, Mario Mauro e Bernd Posselt, em nome do Grupo PPE-DE
- Pasqualina Napoletano e Ana Maria Gomes, em nome do Grupo PSE
- Marios Matsakis, em nome do Grupo ALDE
- Marie-Hélène Aubert, Margrete Auken e Raül Romeva i Rueda, em nome do Grupo Verts/ALE
- Luisa Morgantini, em nome do Grupo GUE/NGL
- Eoin Ryan, Roberts Zīle, Michał Tomasz Kamiński, Adam Jerzy Bielan e Romano Maria La Russa, em nome do Grupo UEN

em substituição das propostas de resolução apresentadas pelos seguintes Grupos:

- GUE/NGL (B6-059/2006)
- UEN (B6-0598/2006)
- ALDE (B6-0600/2006)
- PSE (B6-0603/2006)
- PPE-DE (B6-0606/2006)
- Verts/ALE (B6-0613/2006)

sobre a Etiópia

RC\640113PT.doc

PE 381.827v01-00}
PE 381.829v01-00}
PE 381.831v01-00}
PE 381.834v01-00}
PE 381.837v01-00}
PE 381.844v01-00} RC1

PT

PT

Resolução do Parlamento Europeu sobre a Etiópia

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a crise que se seguiu às eleições e as graves violações dos direitos do Homem, em particular as de 7 de Julho de 2005 sobre a situação dos direitos humanos na Etiópia, de 13 de Outubro de 2005 sobre a situação na Etiópia e de 15 de Dezembro de 2005 sobre a situação na Etiópia e o novo conflito fronteiriço,
- Tendo em conta nº 5 do artigo 115º do seu Regimento,
- A. Perturbado com a detenção e expulsão da Etiópia de dois funcionários da Comissão Europeia, sob a acusação de terem tentado ajudar Yalemzewd Bekele, advogada e defensora dos direitos das mulheres, que trabalha para a Comissão Europeia em Adis Abeba, a sair do país,
- B. Considerando que há notícias de permanentes detenções, assédio, detenções arbitrárias, humilhação e intimidação de políticos da oposição, activistas da sociedade civil, estudantes e outros cidadãos comuns,
- C. Considerando que, após uma intervenção ao mais alto nível da UE a seu favor, Yalemzewd Bekele foi libertada em 27 de Outubro, depois que ter estado detida durante alguns dias em regime de incomunicabilidade,
- D. Considerando que o Parlamento etíope criou, no fim de Novembro de 2005, uma comissão de inquérito, apoiada pelo governo, com a missão de investigar as chacinas de Junho e Novembro de 2005,
- E. Considerando que o Governo da Etiópia exerceu pressão sobre os membros da comissão de inquérito para que estes alterassem as suas conclusões e que três deles, incluindo o presidente e o vice-presidente, saíram do país depois de se terem recusado a obedecer às ordens do Governo para alterar as conclusões do relatório final,
- F. Considerando que estes funcionários conseguiram sair do país com o relatório final e que este documento condena de forma veemente o modo como o governo geriu a crise que resultou na morte de 193 cidadãos em manifestações realizadas em Junho e Novembro de 2005,
- G. Considerando que, na sequência das detenções em massa de opositores ao governo, defensores dos direitos do Homem e jornalistas durante as manifestações de Junho e Novembro de 2005, 111 líderes dos partidos da oposição, jornalistas e defensores dos direitos do Homem continuam detidos e aguardam julgamento por "terem atentado contra a Constituição", "terem incitado, organizado e dirigido uma rebelião armada" e por "tentativa de genocídio",

RC\640113PT.doc

PE 381.827v01-00}
PE 381.829v01-00}
PE 381.831v01-00}
PE 381.834v01-00}
PE 381.837v01-00}
PE 381.844v01-00} RC1

- H. Recordando que entre os políticos presos após as eleições figuram Hailu Shawel, Presidente da Coligação para a Unidade e a Democracia, o Professor Mesfin Woldemariam, antigo Presidente do Conselho Etíope para os Direitos do Homem, o Dr. Yacob Hailemariam, antigo enviado especial da ONU e ex-Procurador do Tribunal Penal Internacional para o Ruanda, Birtukan Mideksa, antiga juíza, o Dr. Birhanu Nega, presidente eleito da câmara municipal de Adis Abeba, Netsanet Demissie, director da Organização para a Justiça Social na Etiópia, e Daniel Bekele, da organização *Action Aid Ethiopia*,
- I. Preocupado com a recente detenção de Wassihun Melese e Anteneh Getne, membros da Associação de Professores etíope, e por estas novas detenções parecerem constituir uma resposta a queixas desta associação contra a interferência do governo nas suas actividades e a intimidação dos seus dirigentes,
- J. Considerando que o primeiro-ministro etíope, Meles Zenawi, é um dos convidados da Comissão por ocasião das Jornadas Europeias do Desenvolvimento, que se realizam de 13 a 17 de Novembro de 2006, em Bruxelas,
- K. Considerando que a Etiópia é signatária do Acordo de Pareceria entre os membros do Grupo de Estados da África, Caraíbas e Pacífico, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro lado (Acordo de Cotonou), cujo artigo 96º consagra o respeito pelos direitos do Homem e pelas liberdades fundamentais como elementos essenciais da cooperação ACP-UE,
1. Regozija-se com os esforços efectuados pela UE para que Yalemzewd Bekele fosse libertada e lamenta profundamente que Bjorn Jonsson e Enrico Sborgi, dois funcionários da UE, tenham sido expulsos da Etiópia;
 2. Solicita ao Governo da Etiópia que publique na íntegra, sem alterações nem mais atrasos, o relatório final da comissão de inquérito; apela a que o relatório seja transmitido aos tribunais competentes e insta-os a terem devidamente em conta este documento, a fim de assegurarem um julgamento imparcial;
 3. Solicita às autoridades etíopes que ponham termo aos actos de intimidação e assédio contra dirigentes nacionais, incluindo juízes e membros da Associação de Professores no desempenho das suas obrigações profissionais;
 4. Insta o Governo etíope a libertar, imediata e incondicionalmente, todos os presos políticos, jornalistas, sindicalistas, defensores dos direitos do Homem, bem como cidadãos comuns, e a cumprir as suas obrigações em matéria de respeito pelos direitos do Homem, pelos princípios democráticos e pelo Estado de Direito;
 5. Insta o Governo etíope a revelar o número total de pessoas detidas em todo o país, a permitir que sejam visitadas pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha e a permitir que todos os detidos contactem as respectivas famílias e advogados e recebam assistência médica adequada ao seu estado de saúde;
 6. Exorta o Governo da Etiópia a respeitar a Declaração Universal dos Direitos do Homem e a

Carta dos Direitos do Homem e dos Povos da União Africana, incluindo o direito à reunião pacífica e à liberdade de opinião, e a garantir a independência do sistema judiciário;

7. Lamenta profundamente que a Comissão tenha convidado o primeiro-ministro etíope, Meles Zenawi, a usar da palavra durante as Jornadas Europeias do Desenvolvimento, nomeadamente sobre questões relacionadas com a governação, decisão que dá um sinal errado no que se refere à política da UE no domínio do respeito pelos direitos do Homem, pelos princípios democráticos, pelo Estado de Direito e pela boa governação;
8. Solicita à Comissão e ao Conselho que acompanhem de perto a situação na Etiópia, e considera que os programas de cooperação para o desenvolvimento ao abrigo do Acordo de Cotonou devem depender do respeito pelos direitos do Homem e pela boa governação, tal como claramente definido na cláusula "elemento essencial";
9. Solicita à Comissão e ao Conselho que explorem meios para organizar um amplo diálogo entre etíopes com a participação dos partidos políticos, de organizações da sociedade civil e de todas as partes interessadas, no intuito de encontrar uma solução duradoura para a crise política actual;
10. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Governo da Etiópia, ao Secretário-Geral das Nações Unidas e à União Africana.